

PORTARIA Nº647/2019.

CONCEDE 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, à **SILVIANE DERTZBACHER DA SILVA**, Professor(a), Área I, Nível “3”, Matrícula 710.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 112, da Lei Municipal nº 578, de 25/05/1990, e em atenção ao processo protocolado sob nº 101.353, datado de 29/05/2019, CONCEDE 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, à **SILVIANE DERTZBACHER DA SILVA**, Professor(a), Área I, Nível “3”, Matrícula 710, nos dias 27/05/2019 e 31/05/2019, com efeito retroativo, conforme atestado médico que ficou arquivado junto ao referido processo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 29 de maio de 2019.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe